

Re: Esclarecimentos - TP 034/2022



De <copam.editais@ijui.rs.gov.br>
Para LF SERVICOS <lfservicos.licita@gmail.com>
Data 2022-09-01 16:58

1- Haverá limpeza externa acima de 2 metros de altura? Pois na lista de EPI's tem a descrição de talabarte, trava quedas e cinto de segurança

A princípio não haverá trabalhos em altura. Os itens "talabarte, trava quedas e cinto de segurança" compõem um KIT de EPIs utilizados como referência para a composição de custos.

2- Todos os itens descritos na lista de EPI's serão utilizados para execução do contrato, ou é só uma estimativa? Pois a mesma é com base em servente de obra.

Será cobrado a utilização de todos os EPIs previstos para o desempenho da função objeto do contrato, independente do que consta no Kit. O kit utilizado na planilha de custos é apenas uma referência para a composição dos custos. A empresa deverá compor seus custos conforme as exigências para a função a ser desempenhada.

3- Conforme planilha, a insalubridade é em grau médio, mas foi cotada pelo salário normativo (R\$ 1.194,63), ou seja, proporcional à 200 hrs... Conforme CCT o correto não seria cotar pelo salário base (R\$ 1.314,09)?

Entendem esses servidores que os adicionais previstos devem ser calculados adotando-se como base de cálculo o salário normativo, mas considerados de forma proporcional a carga horária estabelecida, que no caso em questão é 200 horas mensais, sem nenhum prejuízo a interpretação da CCT.

Atenciosamente.

Setor de Editais - COPAM - Município de Ijuí, RS
Telefone: (55) 3331-8242